

Pacto Setorial para a Competitividade e Internacionalização

Setor da Arquitetura, Engenharia e Construção

26 de março de 2019

O reforço da competitividade da economia portuguesa, um dos objetivos estratégicos do XXI Governo Constitucional, deve assentar na promoção da inovação e na criação de valor acrescentado, impulsionando a inserção e a ascensão das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais.

Para isso, é necessário, por um lado, apostar na valorização dos fatores de produção já existentes e contribuir de uma forma ativa para a capacitação e transformação da capacidade industrial portuguesa, estimulando a aposta em investigação e desenvolvimento tecnológico; por outro lado, urge consolidar os fatores de atratividade externa e melhorar as condições para o investimento, tanto nacional como estrangeiro, de modo a garantir a captação de projetos estruturantes para Portugal, que contribuam para responder aos desafios que a economia nacional atravessa.

Neste contexto, o Governo lançou uma série de iniciativas com vista a incentivar o investimento, a internacionalização, a capitalização das empresas, a aproximação do conhecimento científico e tecnológico da indústria, a adoção de tecnologias digitais nos processos produtivos e nos modelos organizacionais e a criação de condições propícias a dinâmicas de empreendedorismo e *scaling-up* de empresas de base tecnológica, como são exemplo os Programas Capitalizar, Interface, Internacionalizar, Indústria 4.0 e StartUp Portugal, entre outros.

Reconhecendo que o sucesso das políticas públicas depende de forma preponderante da capacidade de mobilização da sociedade civil para uma estratégia e missão comuns, muito em particular das estruturas do ecossistema associado às dinâmicas de clusterização, com as quais importa estabelecer estreitas relações de cooperação e colaboração que favoreçam o desenvolvimento de iniciativas concertadas para a concretização de objetivos comuns, e considerando que:

- i. Em 2017, no âmbito do Programa Interface, foram reconhecidos clusters de competitividade, entre os quais o Cluster AEC – Arquitetura, Engenharia e Construção, numa reafirmação do papel central que estas estruturas devem assumir na política industrial e na economia portuguesa, cujo contributo para o reforço da competitividade do país deve ser estimulado. Em simultâneo foram aprovadas estratégias plurianuais assentes em atividades de dinamização de redes e de melhoria da eficiência coletiva, com vista à promoção da internacionalização, da formação, da investigação e desenvolvimento e da inovação nas empresas do setor.
- ii. A cadeia de valor alargada do setor da construção (que inclui todas as atividades a montante e a jusante) assume uma importância central na economia nacional, sendo

LL
P. 27
-

responsável por mais de 550 mil postos de trabalho e 37,5 mil milhões de euros de volume de negócios. O setor AEC, em particular, envolve mais de 350 mil postos de trabalho e gera cerca de 19,9 mil milhões de euros de volume de negócios. Relativamente ao desempenho internacional das empresas do setor, e em particular na fileira da Construção, refira-se que a atividade das empresas nos principais mercados internacionais encontra-se próxima dos 4,5 mil milhões de euros. O setor caracteriza-se ainda por elevados níveis de competência, sendo capaz de dar resposta ao rigor e exigências dos padrões internacionais impostos pelos grandes líderes mundiais da indústria.

- iii. O setor AEC vê-se hoje confrontado, a nível mundial, com relevantes desafios ambientais, tecnológicos e sociais que conduzirão a mudanças radicais de paradigma e exigirão, dos vários atores, uma elevada capacidade de adaptação e transformação de processos e procedimentos, os quais devem começar já a ser antecipados e preparados. Destacam-se, neste domínio, a preocupação crescente com questões ambientais e de sustentabilidade, designadamente em matéria de eficiência energética e de eco construção; a afirmação da indústria 4.0 que se traduz na necessidade de uma aposta permanente na inovação, investigação & desenvolvimento, com vista à criação de novos materiais e equipamentos; e a emergência de novos processos de gestão e operação que requer um investimento permanente na formação e requalificação de recursos humanos.
- iv. A resposta aos desafios estruturais que o setor AEC atravessa e a transformação das ameaças presentes em oportunidades futuras exige, de todos os agentes, públicos e privados, uma visão estratégica abrangente e uma ação concertada, com medidas e ações conjuntas e orientadas para objetivos comuns.

Assim, estabelecem-se os seguintes compromissos:

- 1. A Parceria estabelecida entre o Ministério da Economia e o Cluster AEC – Arquitetura, Engenharia e Construção, através da sua entidade gestora Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção, doravante designada Parceria, visa, através da definição de um conjunto de medidas e ações estratégicas, promover a competitividade do setor e reforçar a sua capacidade de resposta aos desafios atuais, designadamente:
 - a. Promover a transformação e modernização do tecido industrial existente, estimulando a capacidade concorrencial das empresas dos vários segmentos e reforçando a aposta no investimento qualificado e na inovação, garantindo a sua adaptação às mudanças em curso ou antecipáveis no futuro;
 - b. Fomentar a internacionalização das empresas do setor, a promoção externa e a sua integração em cadeias de valor internacionais, no quadro das políticas públicas definidas no âmbito do Programa Internacionalizar;

- c. Antecipar e preparar a evolução das necessidades da indústria, designadamente em termos de competências e empregos, realizando estudos prospetivos de avaliação de impacto e tendências; acompanhando e dialogando com as empresas, os trabalhadores e os parceiros sociais; e incentivando a aposta na formação e na atração de jovens e talento para o setor;
 - d. Contribuir para a transição energética e ecológica, reduzindo as emissões poluentes na indústria, incentivando o desenvolvimento de uma economia circular nos processos produtivos e mantendo a aposta na investigação e desenvolvimento de mecanismos de eco construção e de novos materiais e equipamentos.
 - e. Melhorar a envolvente empresarial, incluindo o estímulo das dinâmicas colaborativas e os mecanismos de adaptação regulamentar suscetíveis de melhorar o investimento empresarial e a redução de custos de contexto.
2. A prossecução dos objetivos estabelecidos no ponto anterior assenta na dinamização da estratégia de eficiência coletiva em anexo a esta Parceria e da qual faz parte integrante, a qual compreende um conjunto de medidas e ações conjuntas orientadas para quatro áreas chave, designadamente, Inovação e Conhecimento; Qualificação e Formação Profissional de Recursos Humanos; Promoção Externa e Internacionalização; Sustentabilidade do Setor.
 3. A concretização da Parceria exige a mobilização dos vários atores relevantes para o setor AEC, de natureza pública e privada, nomeadamente a Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção, que se compromete a garantir o envolvimento dos seus associados, designadamente as associações empresariais pela sua capacidade ímpar de mobilização dos agentes económicos, e os organismos das áreas governativas relevantes, com destaque para a Economia, os Negócios Estrangeiros e o Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Caberá em particular ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. assegurar, sempre que necessário, a articulação com outras entidades públicas que, em razão das suas missões específicas e atendendo à importância interministerial da Parceria, devam ser consultadas ou envolvidas na concretização desta estratégia.
1. É criada uma Comissão de Acompanhamento da Parceria composta por:
 - a. Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Economia, que preside;
 - b. Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização;
 - c. Um representante da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção;
 - d. Um representante do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;

- e. Um representante do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Compete 2020);
- f. Um representante da ANI — Agência Nacional de Inovação, S. A.;
- g. Um representante da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Esta Comissão reúne trimestralmente ou sempre que se justificar, mediante convocatória pelo respetivo Presidente, que pode delegar esta faculdade. Nas reuniões da Comissão podem ainda participar, sempre que se justifique, outros atores relevantes para o setor, mediante convocatória do respetivo Presidente.

- 2. A Parceria entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se válida até ao prazo de reconhecimento da entidade gestora do cluster, podendo prolongar-se no tempo, mediante renovação do referido reconhecimento.

Lisboa, 26 de março de 2019.

Plataforma Tecnológica Portuguesa da
Construção

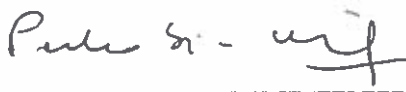


Rita Maria Diogo de Carvalho de Moura,
Presidente da Comissão Executiva



Luís Filipe de Sousa Gomes,
Vice-Presidente da Comissão Executiva

Ministro Adjunto e da Economia



Pedro Siza Vieira